

ATA DA REUNIÃO DE 22/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 18/2013 da reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2013, iniciada às 15:00 horas e concluída às 19:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 17 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Renúncia ao exercício do Direito de Preferência na alienação do Lote 203 da Zona Industrial do Fundão – sociedade Padez – Caetano – Terraplanagens, Lda.;
- b) Ratificação de despacho – atribuição da Loja n.º 2 do R/C da Praça Municipal do Fundão – firma Paulo José Alves – Cogumelos, Unipessoal, Lda.;
- c) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
- d) Acerto de contas entre o Município do Fundão e a Associação de Municípios da Cova da Beira;
- e) Atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira de Atalaia do Campo;
- f) Atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Donas;
- g) Abertura de instrução do processo de classificação do prédio urbano denominado “Casa do Cimo”, sito na Rua do Cimo, freguesia de Aldeia Nova do Cabo, como Imóvel de Interesse Municipal;
- h) Doação de livros pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- i) Aprovação das Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins;
- j) Rectificação do valor da adjudicação definitiva e aprovação do relatório final corrigido do Concurso Público Internacional “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU para o Concelho do Fundão”.

4 – BALANCETE – DIA 18 DE NOVEMBRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Johannes Konrad – alteração de habitação unifamiliar;
- b) Fábrica da Igreja Paroquial de Castelejo – alteração de casa paroquial;
- c) Andreia Filipa Esteves Brito – obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- d) Joaquim José Solipa Lambelho – obras de alteração de edificação existente para instalação de actividade de prestação de serviços;

- e) Colin James Martin Pritchard – obras de alteração e ampliação de edificações existentes, destinadas a habitação unifamiliar e anexo;
- f) Maria José Pereira Martins – alteração e ampliação de edificação;
- g) Maria Manuela Amado Alves Serra e Outros – compropriedade;
- h) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade;
- i) José de Brito Carvalho e Outros – compropriedade;
- j) António Castanheira Campos – recepção definitiva das obras de urbanização.

ATA N.º 18/2013

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia um de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início aos trabalhos referindo que os eventos “Míscaros – Festival do Cogumelo” e “Mostra de Artes e Sabores da Maúnga” tinham decorrido muito bem. Realçou que o evento “Míscaros” tem vindo a afirmar cada vez mais, como um dos grandes certames regionais na ótica da valorização de um produto, os cogumelos silvestres, de grande valor para esta região.

Seguidamente, referiu-se à questão da “Medicina Nuclear”. Disse que o município irá avançar com a empreitada relativamente à reconversão do espaço do antigo hospital e inscrever no orçamento a continuação do processo para o ano 2014. Disse, que na verdade, nem tudo ainda está desbloqueado relativamente a este processo, mas que, também é verdade, que o município, tendo os processos para adjudicação há já algum tempo, no caso das obras de construção civil e o caderno de encargos para lançar o concurso público internacional no caso dos equipamentos, tendo as verbas e tendo o financiamento, não os vai perder, e vai obviamente fazer as intervenções que estavam previstas em termos de adaptação.

Neste seguimento, disse que esta informação era relevante face à discussão que está a acontecer no que toca à reorganização dos cuidados hospitalares em toda a região e concretamente no Centro Hospitalar da Cova da Beira, com a diminuição do número de médico, situação que tem vindo a acompanhar, nomeadamente, através de reuniões com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira e com o ACES da Cova da Beira. Reiterou que o preocupa a diminuição do número de médico nos serviços de medicina primária nos Centros de Saúde e extensões de saúde do nosso concelho. Deu conhecimento que tinha solicitado com carácter de urgência uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde para o alertar, que é absolutamente vital, que seja aberto o quadro para mais jovens médicos, nos concursos de pessoal médico para o próximo ano que geralmente decorrem nos meses de Abril/Maio. Disse que irá dando conhecimento das diligências que estão a ser feitas, e que tudo fará para diminuir os impactos desta questão sobretudo em algumas áreas mais extremas do nosso território, onde por vezes a periodicidade dos médicos é quinzenal, situação que se agrava por altura das férias. Justificação, que considerou mais que suficiente, para convencer a Administração e o Governo da Tutela para aumentar o número de vagas. Considerou também a necessidade de equacionar modelos alternativos associados a esta questão e eventualmente encontrar outros quadros de maneira a que a saúde primária seja cada vez mais acessível e próxima dos cidadãos.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conhecimento que no Congresso da ANMP a ter lugar dia 23 deste mês de Novembro, o Município do Fundão iria ser electivo para os novos corpos directivos. Disse que tinha sido convidado para relator ao Congresso e que iria apresentar a parte ligada à Reorganização dos Serviços Territoriais, que contém como figura, uma Declaração do Estatuto da Interioridade para os territórios de muito baixa densidade como aconteceu com o estatuto da insularidade. Disse que está na hora de olhar para esta situação com gravidade, mas também com os desafios e a complexidade dos problemas e ainda numa perspectiva de procurar pela própria discriminação que este estatuto possa trazer, a valorização ainda mais e melhor do que são as oportunidades e as capacidades, tendo para isso, de estar

inscrito numa óptica de estatuto em legislação e em todas as políticas que geralmente são sempre sectoriais e não integradas.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta do andamento do processo de Biotecnologia do Fundão. Disse que tem havido algumas dificuldades sobretudo na questão associada ao investimento para desenvolver alguns projectos da Biofábrica. Informou que tinha tido uma reunião com o grande mentor de todo este processo, o Centro de Investigação da Universidade de Campinas no Brasil. Disse que tinha também convidado para este processo a Escola Agrária de Castelo Branco e o Politécnico e que neste momento se está a preparar uma candidatura muito importante para que esta primeira fase do Centro de Biotecnologia possa avançar no ano de 2014. Disse que esta nova situação muda um pouco o figurino do que era o projecto inicial, mas que lhe parece, que esta área aplicada a um conjunto de plantas e patentes que a Universidade de Campinas é detentora, tem muito potencial, pelo considera que não se podia perder qualquer oportunidade. Disse, que com a mudança de paradigma nesta fase do projecto, que era inicialmente de natureza privada e que agora envolve outras entidades de ensino e parte do município nesta fase, o Politécnico de Castelo Branco acedeu avançar com o projecto, e até ao dia 8 será apresentada uma candidatura de alguma dimensão na casa dos três milhões de euros, para se poder avançar com todo o equipamento tecnológico que permita criar este Centro de Biotecnologia.

Continuando, disse que no âmbito do Centro de Formação Avançada irá começar no próximo dia 4 de Dezembro, com 20 formandos, outras vertentes de formação que a empresa Altran pretende instalar, nomeadamente com um software chamado SAP ligado à componente da gestão e da contabilidade. Disse que destes 20 elementos a taxa de recrutamento é elevada, muito próxima de 100% se estas pessoas tiveram perfil e o aproveitamento necessário.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que tinha sido convidado para orador numa Conferência, que teve lugar no dia 7 de Novembro no Porto, da Consultora Internacional Ernst & Young, sobre Serviços Partilhados.

Neste seguimento, deu também conta, que o Município do Fundão, em conjunto com a UBI e a Universidade de Lisboa, está a ultimar uma parceria tendo em vista a criação de uma Academia de Serviços Partilhados, prevendo-se que a primeira pós-graduação tenha início a partir de Fevereiro. Disse que a Conferência também ajudou a explicar o modelo das pós-graduações uma vez que grande parte do público que se prende alcançar tem exactamente a ver com quadros de empresas multinacionais que hoje estão a reorganizar em permanência os seus serviços na área da Contabilidade de dos Recurso Humanos. Disse que o Fundão tem tentado posicionar-se nestas

vertentes, e que é importante o reconhecimento deste trabalho e estar-se na linha da frente em termos de projectos e ideias para valorizar esta oportunidade que o país neste momento tem.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que a próxima reunião do executivo, teria lugar no dia 6 de Dezembro pelas 14.30 horas, já para análise dos Documentos Previsionais para 2014, e que na próxima semana, ao abrigo do Estatuto da Oposição e do Estatuto Político da relação com o órgão deliberativo, iria reunir com os diferentes grupos para apresentação das linhas mestras deste documento. Perguntou aos Senhores Vereadores da oposição se viam algum inconveniente que esta reunião de auscultação do orçamento pudesse ser conjunta. Os Senhores Vereadores da oposição não viram inconveniente na sugestão apresentada pelo Senhor Presidente.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Relativamente à questão do número de médicos das extensões de saúde, disse que tinha ficado com a ideia, em conversas tidas previamente, que iria haver uma reorganização das extensões de saúde no município do Fundão. Perguntou mais alguma informação sobre esta matéria, nomeadamente se o processo está a avançar e que esta questão de termos menos médicos poderá até servir para acelerar este processo.

Quanto à questão da Biotecnologia, disse que é de louvar um projecto na área do agro-florestal, no entanto, preocupa-o a Câmara substituir-se a privados, pelo que considerou importante que a questão do financiamento seja muito bem clarificada.

Sobre a plataforma SAP, disse que é um software utilizado por grandes empresas, pelo que considera que a empregabilidade no nosso município, não será tão grande como afirmou o Senhor Presidente.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão sobre a reorganização na área da saúde e da falta de médicos, disse que o ACES da Cova da Beira está a realizar estudos no âmbito do que possam ser novos modelos de prestação deste serviço de saúde, mas que neste momento não está sequer habilitado a falar sobre este processo e que apenas informou que há problemas relativamente ao número de médicos, e que a resolução do problema poderia passar pela utilização dos recursos da Cova da Beira, nomeadamente médicos formados na UBI e que tenham interesse em ficar na região.

Relativamente à plataforma SAP disse que talvez não se tenha explicado bem, e acrescentou que este Centro de Formação já decorre da relação entre a UBI, a Câmara Municipal e a multinacional Altran, que por sua vez presta serviços para um conjunto de multinacionais. Disse que a Altran está a formar funcionários para ela própria contratar que vão estar no Fundão e que o importante, é que a multinacional Altran está neste momento também a apostar em quadros de serviços que o software SAP permite prestar nesta área para outras empresas. Considerou, que

começar a formar pessoas no Fundão e nesta área, poderá significar nos próximos tempos, paralelamente à componente das informáticas e das telecomunicações, já aqui em desenvolvimento, um aumento de empregabilidade neste projecto e investimento que se conseguiu atrair para a concelho do Fundão.

Sobre o Centro de Biotecnologia, explicou que de facto houve uma intenção, apresentada publicamente pela própria empresa, de avançar com um projecto de biotecnologia nesta região associada à componente florestal e agrícola em termos de desenvolvimento de plantas, que era de facto relevante e interessante, para além de criar valor. Como esse projecto não avançou nem está em condições de poder avançar, a questão que se colocou, era a de desistia do processo, ou procurava-se uma nova forma de desenvolver esta área da biotecnologia orientada para a vertente das plantas. Neste sentido, convidou-se a Escola Agrária de Castelo Branco porque como já tinha algum know how mais desenvolvido nesta área, a desenvolverem em parceria com o município e chamando também, com a qual a câmara tem uma parceria, a Universidade de Campinas, e criar-se, sob a égide publica um Centro de Biotecnologia para esta região. Continuando as explicações, disse que está a ser elaborado um protocolo com as entidades intervenientes, e que através do Politécnico será formalizada uma candidatura à CCDRC, especifica para as universidade, e o município ajudará a financiar a componente do auto-financiamento, dado que o investimento global dos três milhões de euros tem um co-financiamento de 85% a fundo perdido. Numa primeira fase do processo, as componentes laboratoriais serão desenvolvidas a partir das instalações da Escola Agrária. Considerou um bom modelo, que poderá alavancar áreas que esta região não tem, e futuramente possa criar valor para que eventualmente as empresas possam produzir os produtos ou serviços.

Acredita, que estas, e outras questões, são de facto elucidativas dos caminhos que os municípios têm cada vez mais de seguir e reorientar os seus recursos, para fomentar projectos que possam criar valor social e económico para a região.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Partilha das preocupações do Senhor Presidente relativamente às vagas não preenchidas e que podem por em risco os serviços de saúde primários às populações. Considerou importante que se coloque a tónica nos modelos alternativos, porque haverá formas de se motivarem os próprios médicos, como se faz relativamente a outras estruturas empresariais para se sediarem. Concorde com o pressuposto de se encontrarem modelos alternativos àqueles que são propostos pelo próprio Ministério da Saúde.

Considerou muito positivas as notas apresentadas na exposição do Senhor Presidente relativamente ao cruzamento de estruturas de cariz científico no Fundão. Disse, que de facto, é necessário o apoio apresentado para se desenvolverem este tipo de actividades com segurança e consistência, como é o caso do Centro de Biotecnologia. Considerou também haver alteração de paradigma, do projecto industrial, que era essa a grande esperança que as populações criaram, por um projecto de ciência aplicada como acabou por explicar. Disse preferir o que está a ser desenhado, mas em relação às expectativas criadas nas populações, provavelmente isto precisa de ser explicado quanto ao benefício é que as populações trarão. É verdade que há o impacto nos produtores, de quem desenvolve e de quem investe, mas as populações também fazem parte da comunidade e é necessário explicar-lhes bem este pormenor. Saúdo muito positivamente estes dois aspectos e os esforço que estão a ser feitos.

Continuou a sua intervenção.

Solicitou a correcção da página do executivo no Site da Autarquia, relativamente à identificação de todos os membros do executivo.

Disse que estavam a receber documentos já identificados com competências da Senhora Vereadora e do Senhor Vice-presidente, mas que ainda não tinha havido até à data, nenhuma oficialização dos pelouros atribuídos. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente.

Saudou a Escola Secundária do Fundão pelo lugar que ocupou no ranking das escolas do País. Saudou também os alunos que se esforçaram assim como os professores que com eles alcançaram este lugar. Desafiou a Escola e também a Câmara Municipal, à criação de mecanismos que reforcem nos alunos o orgulho de pertencerem a esta Escola Secundária. Também deixou o desafio para que os próximos alunos se empenhem como estes para obterem melhores resultados.

Quis saber o ponto de situação da abertura do curso da Escola Aldeia de Castelo Novo.

Congratulou-se com a parceria UBI, Jornal do Fundão e Câmara Municipal do Fundão, na criação do prémio de jornalismo “Jornal do Fundão”. Perguntou o que é que cabe à Câmara nesta parceria. Deixou votos para que outras se desenvolvam.

Deixou uma nota de excelência à semana do ciclo de cinema português “Filmes Proibidos”. Considerou este evento de qualidade que iguala qualquer outro acontecimento dos melhores ao nível do País.

Relativamente aos eventos organizados por este município, disse que todos reconhecem o dinamismo que estas festividades imprimem na divulgação do nome do concelho e a Câmara neste aspecto tem feito uma boa divulgação. No entanto, disse, que a dinâmica social e a dinâmica económica são diferentes pelo que gostaria de ser esclarecido neste ponto. Disse também, que dado o contexto de crise que vivemos solicitou esclarecimentos sobre a relação que existe entre os

apoios económicos que são dados por parte da câmara e os retornos financeiros e económicos que são devolvidos ao município. Perguntou se havia algum estudo que justifique a continuada mobilização de meios e de apoios às festas, e se não seria importante criar critérios de apoios diferenciados tendo em conta que há algumas festas que já estão consolidadas. Propôs que se criassem critérios para dar mais às menos consolidadas e dar menos às mais consolidadas.

Continuando, o Senhor Vereador referiu-se a uma notícia publicada no JN de 7 de Novembro, em que o Município do Fundão é dos 29 municípios que aumentaram o pessoal nos últimos dois anos. Considerando que o O.E. para 2014 penaliza os municípios, com assistência financeira, que não reduzam o pessoal em 2%, solicitou esclarecimentos.

Fez referência à legislação que determina o funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência e à vereação e solicitou ao Senhor Presidente as seguintes informações:

- Se o município do Fundão está na situação referida no O.E.
- Se o município do Fundão cumpre o que a lei determina no caso dos gabinetes.
- Quantos e quais os funcionários e assessores adstritos aos gabinetes políticos, as suas funções e as suas remunerações.

Disse que colocava estas questões no âmbito do pressuposto da transparência como tónica da governação desta Câmara Municipal.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para responder às solicitações do Senhor Vereador.

Relativamente à questão da página electrónica do Município do Fundão, disse que a situação iria ser corrigida.

Quanto à distribuição de pelouros, disse que o assunto viria à próxima reunião de Câmara aquando da apresentação dos documentos previsionais. Esclareceu que o assunto ainda não tinha sido apresentado, porque não queria fazê-lo sem antes ter conhecimento do modelo de funcionamento dos quadros intermunicipais da região (CIM das Beiras e Serra da Estrela) disponibilização que apresentou para estar à frente do processo. Disse, que dada a exigência do cargo e do papel difícil que deve ser, mas também de esperança naquilo que possa ser a mobilidade de recursos e a criação de um projecto, terá obviamente implicações naquilo que é o quadro das áreas e pelouros em concreto no município. Como é uma situação nova, disse que não queria ainda trazer os pelouros, que depois, por uma razão ou outra, tivessem de ser corrigidos.

No que toca à Escola Aldeia de Castelo Novo, disse que o edifício já se encontra disponível para se poder iniciar o curso na área de Turismo Natureza, e que se aguarda que o mesmo seja aprovado nos próximos dias para iniciar o mais rápido possível. Disse que já havia 12 Pré-inscrições e que se espera mais algumas nos próximos dias.

O Senhor presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador relativamente às vertentes associadas aos modelos de desenvolvimento na região.

Na área do jornalismo disse que de facto o município avançou com um prémio no valor de 2.500 euros que fomente o interesse pelas áreas de desenvolvimento local e regional e que possa premiar jornalistas e alunos com trabalhos associados a esta área, e também com isto criar um quadro de maior conhecimento e mais voz destes assuntos, na blogosfera noticiosa nacional.

Considerou importante para a notoriedade do concelho, que este prémio tivesse o seu foco e os seus actos protocolados na Câmara Municipal do Fundão.

Relativamente ao Festival de Cinema, disse que este município já teve muitos festivais e várias acções ligadas a esta área, mas que nunca como este, houve uma tão grande mobilização por parte da universidade, nomeadamente dos cursos de cinema. Corroborou que teve de facto um nível excepcional não só pela programação, mas também pela presença de muitos realizadores que tornou de facto muito interessante este evento e que coincidiu com a exposição composta por obras de Cruzeiro Seixas e de outros artistas surrealistas.

Quanto à questão dos eventos organizados pelo município, disse que os “Chocalhos” a “Cereja” e os “Míscaros” são três eventos onde claramente o envolvimento logístico e financeiro é superior, mas todos eles estão associados a candidaturas de valorização de recursos económicos e que têm obviamente um retorno pelo número de pessoas que participam. Disse que a Câmara fez estudos de retorno económico destes eventos, através de inquéritos de qualidade e que no conjunto destes três eventos o concelho foi visitado por cerca de cem mil pessoas. Disse que são eventos temáticos, que têm associada a valorização de produtos concretos, que por si só, também têm um grande valor na economia do concelho. Referiu também que o evento do “queijo da Soalheira” tem tido um valor económico também muito importante e que tem vindo a afirmar-se cada vez mais pela capacidade dos próprios produtores da região.

Sobre a notícia veiculada pelo JN o Senhor Presidente disse que não tinha conhecimento do caso concreto, e passou a explicar os dados oficiais (remetidos à DGAL) referentes ao ano 2012. Disse que a redução do número de funcionários tinha sido de 3.8%, ou seja não só foi cumprido o imposto pelo O.E. como se foi mais além. Relativamente ao corrente ano, o número superará os 5% em termos da redução global dos funcionários da autarquia (funcionários com contrato sem termo, com contrato de trabalho a termo a avenças ligadas a funções continuadas).

No que toca aos serviços de apoio ao executivo, deu conhecimento que os funcionários pertencem ao quadro da Câmara, que não recebem mais pelas funções, e que a única nomeação que fez, foi para o cargo de Adjunto do seu gabinete, que faz parte do quadro que decorre da lei. Acrescentou que não tinha sido aberto qualquer concurso para pessoal trabalhar directamente

com o executivo e que neste momento, o Chefe de Gabinete e o Adjunto, são suficientes para o funcionamento geral do executivo.

Seguidamente o Senhor Vereador José Domingues apresentou à Câmara um requerimento subscrito pelos Senhores Vereadores da oposição do seguinte teor: “Assunto: Obras de projectos. Para conhecimento de actividade do executivo durante o ano de 2013, essencial para um correcto acompanhamento do exercício do mesmo, os vereadores signatários do presente requerimento solicitam a V. Ex.^a a lista de obras lançadas a concurso no ano de 2013, pela Câmara e Empresas Municipais e concessionária do serviço de águas. Neste sentido, os vereadores requerem informação relativa a: nome de obra/projecto, local da obra, valor base de concurso, procedimento adoptado, modo de publicitação, data de publicitação, nome da empresa adjudicatária, valor de adjudicação.”

O Senhor Presidente disse que tinha todo o gosto em fornecer os elementos solicitados, e que lhes faria chegar o endereço electrónico do Site da despesa pública, que fazendo uma pesquisa por Município do Fundão, terão acesso a todas as obras, serviços e fornecimentos lançadas nos últimos anos e por ordem cronológica. Esclareceu que as Empresas Municipal estão no perímetro da Câmara Municipal e que não têm esta obrigação. Quanto à concessionária, disse que também não tem a obrigação de publicitar na plataforma, mas que fará chegar o quadro das intervenções que têm estado a desenvolver nestes últimos dois anos.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu inicio ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Renuncia ao exercício do Direito de Preferência na alienação do Lote 203 da Zona Industrial do Fundão – sociedade Padez – Caetano – Terraplanagens, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“O **Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão**, em vigor desde setembro de 2003, estipula no texto do artigo 20º que, sem prejuízo do disposto no artigo 15º, em caso de alienação total ou parcial, a título gratuito ou oneroso, ou em qualquer forma de transmissão para outrem dos direitos de propriedade, posse, detenção, utilização dos lotes de terreno ou quaisquer outros atos com que obtenha o mesmo resultado, bem como das construções neles implantadas ou em processo de construção deverão ser observados determinados trâmites, designadamente:

- o facto do proprietário ter que vir comunicar à Câmara Municipal a sua intenção de efetuar a transmissão dos bens supra mencionados, identificando o seu interlocutor no negócio e descrevendo o projeto de transmissão e as respetivas cláusulas.

Considerando que,

- a CMF dispõe de 45 dias para decidir se pretende exercer ou não o direito de preferência na alienação em curso;
- foi presente à Câmara um requerimento (SGD n.º 16708), com data de entrada nos serviços de 02/09/2013, proveniente de António Manuel Padez Caetano, atual proprietário do Lote 203 da Zona Industrial do Fundão, que pretende informar esta edilidade da transmissão do seus direitos de propriedade sobre aquele lote;
- nos termos da informação prestada o Lote 203 deverá ser doado à sociedade **Padez – Caetano – Terraplanagens, Lda**, pessoa coletiva n.º 505 711 885, com sede no Salgueiro, freguesia dos Três Povos, concelho do Fundão;
- a alienação do Lote 203 é efectuada a título gratuito,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1. Renunciar ao exercício do Direito de Preferência nos termos das disposições contidas no artigo 20.º do Regulamento Municipal da Zona Industrial em vigor à data do registo de entrada do aludido requerimento, relativamente à alienação em apreço;
2. Notificar a adquirente de que, nos termos do mesmo Regulamento, fica obrigada a cumprir todas as obrigações previamente assumidas pelo atual proprietário do lote em questão, a partir do momento da aquisição do direito de propriedade – artigo 20.º, n.º 1, alínea i) e n.º 2 do Regulamento;
3. E que a renúncia é feita sob a condição resolutiva de que, na celebração da respetiva escritura de compra e venda, seja expressamente mencionado que o adquirente tem conhecimento do atual Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão, bem como a declaração de aceitação, por parte do mesmo, dos direitos e obrigações nele incluídos, ficando aquele diploma regulamentar a fazer parte integrante da supra aludida escritura.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Renuncia ao exercício do Direito de Preferência na alienação do Lote 203 da Zona Industrial do Fundão – sociedade Padez – Caetano – Terraplanagens, Lda.)

Ratificação de despacho – atribuição da Loja n.º 2 do R/C da Praça Municipal do Fundão – firma Paulo José Alves – Cogumelos, Unipessoal, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 4 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Por deliberação datada de 15 de maio de 2013, a Câmara Municipal do Fundão decidiu proceder à atribuição da Loja n.º 2 do R/C no Mercado Municipal do Fundão.

Este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*” também aprovadas por aquela deliberação.

Para cumprimento da aludida deliberação, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos adequados, designadamente:

1. Publicação do texto do edital, aprovado pela Câmara Municipal, para publicitação da Hasta Pública;
2. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara, no dia 30 de maio do corrente ano, pelas 11h00;
3. Elaboração, no final da praça, da respectiva Ata que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão – Cfr. Documento que segue em anexo.

Considerando que da ata do referido procedimento resulta que a praça ficou deserta em virtude da não apresentação de propostas;

Considerando que, após esse procedimento, a firma Paulo José Alves – Cogumelos, Unipessoal, Lda. veio manifestar interesse na atribuição de um lugar de venda, especificando a sua conveniência na referida Loja n.º 2;

Considerando que, para justificar a sua pretensão, o sócio gerente da firma alega uma candidatura realizada por si, junto do IEFP, a qual a ser aprovada terá financiamento para o projeto que pretende desenvolver na referida Loja n.º 2;

Considerando a urgência manifestada pelo gerente da empresa no referido procedimento, dado se encontrar dependente de financiamento do IEFP,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (artigo 35, n.º 3), aprovar o teor do Despacho que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada e proceder à ratificação da decisão proferida. (Ratificação de despacho – atribuição da Loja n.º 2 do R/C da Praça Municipal do Fundão – firma Paulo José Alves – Cogumelos, Unipessoal, Lda.)

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 25 de outubro de 2013, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO:

- a) Que os Bancos Locais de Voluntariado, criados pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001), são estruturas locais de âmbito concelhio, facilitadores do voluntariado que, atuando em subsidiariedade e usufruindo da proximidade e do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado;
- b) Que na promoção e organização do voluntariado, os Bancos Locais de Voluntariado têm um papel relevante que se traduz numa maior eficácia na utilização dos recursos e na dinamização das vontades locais;
- c) As atribuições dos Municípios no desenvolvimento e consolidação de programas e projetos de interesse para os seus municípios;
- d) As atribuições do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, no desenvolvimento de ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;

Proponho, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado e a Câmara Municipal do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas perguntou se o Banco Local de Voluntariado já estava a funcionar e se tinha custos, porque o protocolo não fazia qualquer referência a financiamento.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira respondeu que não terá custos porque são pessoas que fazem voluntariado mesmo a sério, com horário definido, e que a Câmara através da Loja Social tem uma bolsa de voluntários disponíveis para as instituições.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que era a favor do voluntariado e do desenvolvimento destas iniciativas no concelho do Fundão, mas estava contra a maneira como os documentos são apresentados, porque se a iniciativa tiver encargos devia vir com esclarecimentos

nesse sentido. Assim, justificou que o sentido de voto dos Senhores Vereadores da oposição era a abstenção, pela forma como a proposta é colocada à votação sem informação de custos.

O Senhor Presidente disse que nesta situação se está a falar de uma entidade pública que ao nível da política nacional de voluntariado formaliza uma rede chamada bancos locais de voluntariado, e que este protocolo é o motor de arranque de uma política nacional que permite aos municípios a criação do Banco Local de Voluntariado, e o que se está aqui a discutir é se o Fundão deve aderir ou não a esta iniciativa. Considerou que o voto de abstenção não está conexo com esta situação e disse que do ponto de vista do que é a percepção do Banco Nacional de Voluntariado é das coisas que geralmente tem associado uma grande adesão.

O Senhor Vereador António Quelhas reiterou que é completamente a favor do voluntariado, mas considerou que é necessário que os protocolos tragam os valores associados ou informação de que não há custos.

O Senhor Presidente disse que o protocolo é bem claro e muito concreto relativamente ao que são as obrigações do município em que não tem custos acrescidos porque o município aproveita as estruturas e os recursos que tem. Disse que aceita a postura dos Senhores Vereadores, mas que não encontra na substância razões para a tomada desta posição.

Acerto de contas entre o Município do Fundão e a Associação de Municípios da Cova da Beira

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Municípios da Cova da Beira foi constituída em 1981 por quatro municípios e actualmente é composta por 13 associados: Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Considerando que, enquanto associado, o Município do Fundão se encontra obrigado ao pagamento das respetivas quotas, as quais sempre liquidou até Março de 2006, altura em que as considerou suspensas com o fundamento que a seguir se expõe:

- Durante vários anos (1995 e 2003) a Associação de Municípios da Cova da Beira deteve a exploração do aterro sanitário do Souto Alto, em Alcaria;
- Devido à instalação da lixeira verificou-se no referido local a contaminação dos lençóis freáticos e das linhas de água nas imediações da lixeira, situação que inviabilizou a

utilização e o aproveitamento de poços, furos e demais captação de água para consumo humano;

- Para além desse e outros impactos negativos, o Município do Fundão teve de garantir durante esse período o abastecimento de água a toda a população do Souto Alto, por meio de um camião cisterna;

Considerando que o diferendo sobre a presente situação se desenrolou durante alguns anos, tendo as partes intervenientes chegado, durante o decurso deste ano de 2013, a um acordo quanto aos valores em dívida, quer por parte do Município do Fundão (valores das cotizações em dívida), quer por parte da AMCB (custos financeiros diretos para abastecimento de água para consumo humano na zona do Souto Alto, em Alcaria, durante o período de 1995 e 2003),

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na Lei da Finanças locais, que o Município do Fundão delibere no sentido de:

1 - Aprovar o acordo firmado entre o Município do Fundão e a AMCB quanto ao encontro de contas dos valores em dívida por ambas as entidade, ficando apenas ao Município do Fundão a responsabilidade de pagamento do montante de **61.604,00€ (sessenta e um mil seiscentos e quatro euros)**, valor que deverá ser liquidado a partir de 1 de Janeiro de 2014, em prestações mensais e sucessivas de € 2.566,83, até ao final do ano de 2015;

2 – Autorizar, por último, os serviços do município a retomar, de imediato, o pagamento mensal das quotas da responsabilidade do Município enquanto membro da AMCB, no montante de 2.623,50.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Acerto de contas entre o Município do Fundão e a Associação de Municípios da Cova da Beira)

Atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira de Atalaia do Campo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Comissão Fabriqueira de Atalaia do Campo irá proceder a obras de reparação e pinturas no exterior da Igreja Paroquial;

Considerando que foi apresentado um orçamento no valor de € 23.000 (IVA incluído);

Proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira de Atalaia do Campo, no valor de

€ 15.000 destinado a compartilhar parte das obras referidas, a liquidar da seguinte maneira:

- **1.ª tranche no valor de € 7.500 em 2013;**
- **2.ª tranche no valor de € 7.500 em 2014.**

Deverá ser feita prova documental das despesas a efectuar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira de Atalaia do Campo)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que iria pronunciar-se sobre este e o próximo assunto porque o que está em causa é o mesmo conteúdo, ou seja, a atribuição de dois subsídios pelas mesmas razões. Perguntou se existe algum regulamento para a atribuição de subsídios.

O Senhor Presidente respondeu que existe um regulamento/normas que estipula os apoios permanentes para as diversas entidades/colectividades do concelho, sobretudo na área do desporto. Disse que neste dois casos, a atribuição do subsídio é pontual, há um apoio ao investimento, e nestas questões de subsídios pontuais para investimento, seria difícil criar um regulamento que consiga abranger todas as situações possíveis.

O Senhor Vereador António Quelhas considerou que o assunto de atribuição de subsídio é sensível porque se corre sempre o risco de discriminação e se houvesse um regulamento para o efeito haveria uma forma de o executivo se proteger das decisões que toma. Disse que tinham visto algum regulamento de diversas câmaras, bem elaborados e completos, de maneira a permitir que o Senhor Presidente tenha as armas todas para justificar a atribuição do subsídio ou do apoio, porque se este instrumento não existe, qualquer atribuição de subsidio terá de ser muito bem justificada, razão pela qual se abstêm porque a atribuição dos subsidio, em sua opinião, não está devidamente fundamentada.

Continuando, disse que estão a trabalhar na elaboração de um regulamento e que pretendem apresentá-lo ao executivo nos próximos dois meses.

O Senhor Presidente disse que percebia a boa intenção dos Senhores Vereadores, e considerou que deviam partir da documentação já existente na Câmara, nomeadamente do regulamento de atribuição/normas de subsídios de carácter permanente. Quanto ao regulamento para os apoios pontuais, disse que este executivo “dará a mão à palmatória” caso seja apresentado um regulamento que se adapte aos casos que consigam de facto ser suficientemente objectivos, mas também flexíveis, para se conseguirem muitas vezes encaixar os casos concretos.

Atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Donas

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Donas irá proceder a diversas obras de beneficiação e conservação da Igreja local;

Considerando que foi apresentado um orçamento no valor de € 26.382 (acrescido de IVA);

Proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Donas, no valor de € 15.000 destinado a participar parte das obras referidas, a liquidar da seguinte maneira:

- 1.ª tranche no valor de € 7.500 em 2013;

- 2.ª tranche no valor de € 7.500 em 2014.

Deverá ser feita prova documental das despesas a efectuar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Donas)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Abertura de instrução do processo de classificação do prédio urbano denominado “Casa do Cimo”, sito na Rua do Cimo, freguesia de Aldeia Nova do Cabo, como Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Secretaria de Estado e da Cultura decidiu, por meio de Despacho da Senhora Sub- Diretora-Geral do Património Cultural, que o imóvel designado de “Casa do Cimo”, sito na Rua do Cimo, na freguesia de Aldeia Nova do Cabo, no concelho do Fundão, não se inscreve na categoria de monumento nacional ou de interesse público por não apresentar um valor cultural de âmbito Nacional;

Considerando que aquela entidade aconselhou que seria mais adequada a classificação do edifício como imóvel de interesse municipal, nos termos do previsto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que o imóvel designado “Casa do Cimo”, sito na Rua do Cimo, na freguesia de Aldeia Nova do Cabo, no concelho do Fundão, adaptado a espaço de Turismo de Habitação, possui para o

Município do Fundão um relevante valor a nível do seu interesse arquitetónico no concelho e, por conseguinte, no distrito de Castelo Branco;

Considerando que, face ao teor do Parecer Técnico n.º 01/2011, remetido pela Divisão de Planeamento, Ordenamento e Qualidade de Vida desta edilidade foram visíveis características da arquitetura erudita no edifício ora em apreço;

Considerando que o referido imóvel está construído em alvenaria de pedra devidamente aparelhada e rebocada, onde as molduras dos vãos de janelas e portas exteriores se notabilizam com pedras de cantaria, envolvendo o seu alçado principal uma nova urbanidade, sendo que esta característica potencia o enorme valor patrimonial do edifício;

Considerando que, no que respeita ao interior do imóvel, o mesmo é constituído por uma escadaria de pedra maciça em granito, molduras e arcos dos vãos perfeitos, tetos em madeira maciça, bem como soalhos que conferem ao edifício uma qualidade construtiva e de acabamentos que apenas estes edifícios com características arquitetónicas eruditas podem demonstrar;

Considerando que esta realidade demonstra a relevância da estação arqueológica em apreço, bem como do seu reconhecimento como imóvel de interesse municipal;

Considerando que a salvaguarda legal deste local é de primordial importância para a conservação e manutenção do mesmo, na medida em que reúne todas as potencialidades que consubstanciam uma notável referência na arqueologia da Beira Interior, nomeadamente a nível turístico;

Considerando, ainda, o teor do Parecer Técnico remetido pela Divisão de Planeamento, Ordenamento e Qualidade de Vida, o qual justifica a sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos do previsto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação, diploma legal que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Considerando que o pedido de classificação do imóvel adveio dos proprietários do mesmos,

proponho, , nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, 15.º, n.º 6 da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

1 – Aprovar a abertura da instrução do processo de classificação do prédio urbano denominado de “Casa do Cimo”, sito na Rua do Cimo, na freguesia de Aldeia Nova do Cabo, no concelho do Fundão, abaixo melhor identificado, como IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL, na categoria de monumento, com fundamento no despacho proferido pela Senhora sub-Diretora-Geral do Património Cultural, na informação técnica emitida pelos serviços do Museu Arqueológico Municipal, bem

como no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

Prédio Urbano

Artigo matricial n.º 1042U-34

Proprietário

Cabeça de Casal da Herança de João Ribeiro dos Reis – Maria do Céu Mateus dos Reis e Piedade Cipriano Mateus

NIF – 101 462 050 e 118 106 554

2 – Aprovar que na fase de instrução do processo de classificação, o imóvel em causa e os localizados na respetiva zona de proteção ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 42.º e 43.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa desta Câmara Municipal.

3 - Publicitar nos locais de estilo a deliberação tomada em sede de Reunião do Executivo de abertura do processo de classificação do prédio urbano denominado de “Casa do Cimo”, como Imóvel de Interesse Municipal, na categoria de monumento, de acordo com o Edital que se anexa;

4 - Notificar os proprietários identificados no ponto 1, para no prazo de 30 dias a contar data da publicação do referido edital, se pronunciarem sobre a presente decisão, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e do Decreto-lei n.º 181/1970, de 28 de Abril;

5 – Notificar o IGESPAR da abertura do procedimento de classificação do prédio urbano denominado de “Casa do Cimo” como Imóvel de Interesse Municipal, na categoria de monumento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de instrução do processo de classificação do prédio urbano denominado “Casa do Cimo”, sito na Rua do Cimo, freguesia de Aldeia Nova do Cabo, como Imóvel de Interesse Municipal)

Doação de livros pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 19 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, compete à Câmara Municipal aceitar doações nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que a doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente ao abrigo do disposto no artigo 940º do Código Civil;

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 500 745 471 mostrou interesse em doar livros ao Município do Fundão, nomeadamente os constantes na listagem que se junta em anexo à presente proposta;

Considerando que os objectos a doar se destinam a ser integrados biblioteca municipal Eugénio de Andrade do Fundão,

proponho face ao supra exposto e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere aceitar, para os devidos e legais efeitos, a doação supra referida, conforme listagem que se junta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Doação de livros pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa)

Aprovação das Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 19 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a prática regular de actividades como a leitura e a escrita, são hábitos fundamentais para a formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens;

Considerando que, com a utilização das novas tecnologias, este tipo de práticas tem vindo a perder terreno em favor de outros meios de “comunicação” mais rápida, como sejam a televisão ou a internet;

Considerando que, apesar da riqueza destes novos meios no que diz respeito à quantidade e diversidade da informação disponível e à rapidez com que pode ser obtida a prática regular da escrita, continua a ser uma das formas privilegiadas de desenvolvimento do espírito crítico, da capacidade de raciocínio, assim como da criatividade;

Considerando que a realização do Concurso de Poesia Albano Martins vai estimular a produção de originais de poesia, fomentar estes hábitos, nomeadamente entre os jovens e homenagear um grande vulto da poesia do concelho do Fundão,

proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as “Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins”, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins)

Rectificação do valor da adjudicação definitiva e aprovação do relatório final corrigido do Concurso Público Internacional “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU para o Concelho do Fundão”

Foi presente à Câmara uma informação datada de 19 de novembro de 2013, do Júri do Procedimento do Concurso Público Internacional “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU para o Concelho do Fundão”, do seguinte teor:

“Por meio de deliberação da Câmara Municipal, datada de 01.11.2013, foi determinado adjudicar o procedimento de Concurso Público Internacional "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RSU PARA O CONCELHO DO FUNDÃO", à empresa LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, S.A., pelo valor de 1.117.000,00 € (um milhão cento e dezassete mil euros), para 3 anos.

Sucedo, porém, que depois de ter sido proferida tal deliberação se verificou que tal valor foi indicado por lapso no Relatório Final, dado que a proposta apresentada pela empresa LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, S.A. é de 1.170.000,00 € (um milhão cento e setenta mil euros), para 3 anos.

Assim sendo, não poderia a edilidade proceder à adjudicação pelo valor de 1.117.000,00 € (um milhão cento e dezassete mil euros).

Por tal fato, elaborou este júri novo Relatório Final, com o valor de 1.170.000,00 € (um milhão cento e setenta mil euros), não havendo lugar a alteração da ordenação das propostas.

Ora, relativamente a este tipo de erros, dispõe o artigo 249.º do Código Civil que “o simples erro de cálculo ou de escrita, revelado no próprio contexto da declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita, **apenas dá direito à retificação desta**”.

A este respeito, Jorge Andrade da Silva, in “Código dos Contratos Públicos”, ed. 2-2009, em anotação ao artigo 148.º, refere também que só se impõe nova audiência dos interessados, se no relatório for prevista a exclusão de qualquer proposta ou de alteração da ordenação das propostas, isto é, se daí resultar afectada no procedimento a esfera jurídica de qualquer dos concorrentes.

Face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, o Júri do procedimento propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- **Proceder à retificação da deliberação datada de 01.11.2013, com base no relatório junto em anexo e no valor que dele consta;**

- **Dispensar o procedimento em causa de nova audiência prévia, dado não se ter verificado qualquer alteração na ordenação das propostas (n.º 2 do artigo 148.º do CCP).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rectificação do valor da adjudicação definitiva e aprovação do relatório final corrigido do Concurso Público Internacional “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU para o Concelho do Fundão”)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse, que dada a justificação apresentada e que após algumas consultas, o processo deve ter nova audiência prévia. Considerou que não era um erro qualquer, mas que altera o valor da adjudicação.

O Senhor Presidente disse que o erro não tinha sido contestado por nenhum concorrente no âmbito da audiência prévia, nem à posterior pelo adjudicatário.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que iriam votar contra pelos fundamentos apresentados.

O Senhor Presidente disse ainda, que em casos como este, a jurisprudência diz, que quando há um erro deste tipo que não tem alteração ou repercussão no que é a hierarquia das propostas, não é necessário criar nova audiência prévia, e neste momento, dentro da legalidade, tudo o que puder ser feito para acelerar o processo, é dinheiro que a Câmara ganha.

O Senhor Vereador José Domingues, foi de opinião que se devia anexar um parecer jurídico para que o município fique salvaguardado, porque os considerandos mencionados são de uma interpretação muito de acordo com o lapso e não se sabe na verdade se há outras implicações pessoais, e neste caso, ficaria salvaguardada a proposta e o parecer reforçava que não existe problema nenhum.

4 – BALANCETE DO DIA 18 DE NOVEMBRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 18 de novembro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	4.304.955,41 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	4.509.177,19 €
Operações Orçamentais -----	3.672.520,56 €

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Johannes Konrad – alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a obras de alteração de habitação unifamiliar, sito em Chavernaco, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Johannes Konrad – alteração de habitação unifamiliar)

Fábrica da Igreja Paroquial de Castelejo – alteração de casa paroquial

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração da Casa Paroquial, na Rua do Fundo, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja Paroquial de Castelejo – alteração de casa paroquial)

Andreia Filipa Esteves Brito – obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio da Fonte Velha, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas na informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Andreia Filipa Esteves Brito – obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Joaquim José Solipa Lambelho – obras de alteração de edificação existente para instalação de actividade de prestação de serviços

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação existente para instalação de actividade de prestação de serviços, na Rua da Quintã, n.º50, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim José Solipa Lambelho – obras de alteração de edificação existente para instalação de actividade de prestação de serviços)

Colin James Martin Pritchard – obras de alteração e ampliação de edificações existentes, destinadas a habitação unifamiliar e anexo

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificações existentes, destinadas a habitação unifamiliar e anexo, no Sítio do Trapeiro, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Colin James Martin Pritchard – obras de alteração e ampliação de edificações existentes, destinadas a habitação unifamiliar e anexo)

Maria José Pereira Martins – alteração e ampliação de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação, no Sítio da Eira da Laje, Enxabarda, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Pereira Martins – alteração e ampliação de edificação)

Maria Manuela Amado Alves Serra e Outros – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Lameira do Vale, freguesia de Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Manuela Amado Alves Serra e Outros – compropriedade)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Cabelo do Barro, freguesia de Orca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade)

José de Brito Carvalho e Outros – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Froia, freguesia de Alcaide, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José de Brito Carvalho e Outros – compropriedade)

António Castanheira Campos – recepção definitiva das obras de urbanização

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito na Rua Conde Idanha-a-Nova, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º4, da informação técnica prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Castanheira Campos – recepção definitiva das obras de urbanização)

6– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve novamente presente na reunião o Senhor João Vaz Carlos residente no Fundão.

Disse que começava a ficar saturado pela falta de resolução do seu problema e sobretudo por estar já a ser massacrado pelos seus vizinho e até pela GNR.

O Senhor Presidente disse que tinha o resultado da avaliação acústica e que de facto há um problema gravíssimo em termos de construção do edifício.

Disse que o Senhor Vice-presidente está a preparar um quadro deliberativo que numa primeira linha de intervenção possa minimizar os impactos, nomeadamente através de intervenções com materiais que permitam insonorizar o espaço.

O Senhor Vice-presidente disse que o problema da insonorização do espaço subsiste dos dois sentidos. Disse que o proprietário e o explorador do estabelecimento estão na disposição de fazerem as intervenções, mas o Senhor Carlos também terá de as fazer para minimizar os impactos de ambos os lados. Disse que seria uma boa oportunidade de sanar os problemas ali existentes, porque se não houver intervenção, nem com a redução de horário o assunto se resolve.

O Senhor Presidente disse que a proposta colocada poderá ser suficiente e ajudar na resolução de conflitos porque todos têm interesse que a situação se resolva.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição _____